



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N ° 118/2021

INEXIGIBILIDADE N ° 024/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROAULAH – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO HÍBRIDA E REMOTA E PROHÍBRIDA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme Solicitação, Justificativa e Conteúdo Programático anexos ao processo.

O valor máximo total do contrato é de **R\$ 20.540,00** (Vinte mil, quinhentos e quarenta reais), com a empresa **INSTITUTO CASAGRANDE EDUCAÇÃO LTDA.**

Itajubá, 22 de abril de 2021

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal